



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 28 de março de 2025.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA
Para: Gabinete Vereador Philippe Paiva

Referência:
Processo nº 100/2025
Proposição: Projeto de Lei nº 3/2025

Autoria: Philippe Paiva

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS EM CRECHES PARA FILHOS DE MÃES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE PORTO REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar ciência ao Autor

Ação realizada: Seguir

Descrição:
Tendo sido emitido parecer jurídico, encaminhado para ciência e solicito manifestação.

Próxima Fase: Tomar Providências

Aline Marcília Carvalho Silva
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380033003100340038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

